

ANEXO E1 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao CREA-SP
Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Processo Administrativo nº V-008364/2024

A empresa _____ sediada à Av. / Rua _____, Cidade, Bairro e CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Municipal _____, Inscrição Estadual _____, vem através desta apresentar proposta de preço, conforme solicitado. Contato: nome _____ Telefone: () _____ e-mail. _____.

LOTE 01						
Itens	Descrição dos serviços	QTDE	unidade	Valor unitário(R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total do contrato (R\$)
1	Vigilante Arma Não Letal - Diurno 12x36	23	postos			
2	Vigilante Armado - Noturno	1	postos			
3	Vigilante Arma Não Letal - Noturno	8	postos			
4	Supervisor de segurança	1	postos			
TOTAL LOTE 1						

LOTE 02						
Itens	Descrição dos serviços	QTDE	unidade	Valor unitário(R\$)	Valor total mensal(R\$)	Valor total do contrato(R\$)
5	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: FARIA LIMA					
5.1	Instalação - Faria Lima	1	unidade de serviço			
5.1.1	Instalação CFTV - SEDE FARIA LIMA	1	unidades			
5.1.2	Instalação das câmeras - SEDE FARIA LIMA	1	unidade de serviço			
5.2	Serviços mensais- Sede Faria Lima	24	meses			
5.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE FARIA LIMA	24	meses			
5.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE FARIA LIMA	24	meses			

6	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: ANGÉLICA					
6.1	<i>Instalação - Sede Angélica</i>	1	unidade de serviço			
6.1.1	Instalação CFTV - SEDE ANGÉLICA	1	unidades			
6.1.2	Instalação das cameras - SEDE ANGÉLICA	1	unidade de serviço			
6.2	<i>Serviços mensais- Sede Angélica</i>	24	meses			
6.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE ANGÉLICA	24	meses			
6.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE ANGÉLICA	24	meses			
7	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: NESTOR PESTANA					
7.1	<i>Instalação - Sede Nestor Pestana</i>	1	unidade de serviço			
7.1.1	Instalação CFTV - SEDE NESTOR PESTANA	1	unidades			
7.1.2	Instalação das cameras - SEDE NESTOR PESTANA	1	unidade de serviço			
7.2	<i>Serviços mensais- Sede Nestor Pestana</i>	24	meses			
7.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE NESTOR PESTANA	24	meses			
7.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE NESTOR PESTANA	24	meses			
8	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: BARRA FUNDA					
8.1	<i>Instalação - Sede Barra Funda</i>	1	unidade de serviço			
8.1.1	Instalação CFTV - SEDE BARRA FUNDA	1	unidades			
8.1.2	Instalação das cameras - SEDE BARRA FUNDA	1	unidade de serviço			
8.2	<i>Serviços mensais- Sede Barra Funda</i>	24	meses			
8.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE BARRA FUNDA	24	meses			

8.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE BARRA FUNDA	24	meses			
9	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: UGI LESTE					
9.1	Instalação - Sede UGI LESTE	1	unidade de serviço			
9.1.1	Instalação CFTV - SEDE UGI LESTE	1	unidades			
9.1.2	Instalação das cameras - SEDE UGI LESTE	1	unidade de serviço			
9.2	Serviços mensais- Sede UGI LESTE	24	meses			
9.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE UGI LESTE	24	meses			
9.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE UGI LESTE	24	meses			
10	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: CAMPINAS					
10.1	Instalação - Sede Campinas	1	unidade de serviço			
10.1.1	Instalação CFTV - SEDE CAMPINAS	1	unidade de serviço			
10.1.2	Instalação das cameras - SEDE CAMPINAS	1	unidade de serviço			
10.2	Serviços mensais- Sede Campinas	24	meses			
10.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE CAMPINAS	24	meses			
10.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE CAMPINAS	24	meses			
11	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
11.1	Instalação - Sede São José dos Campos	1	unidade de serviço			
11.1.1	Instalação CFTV - SEDE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	unidade de serviço			
11.1.2	Instalação das cameras - SEDE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	unidade de serviço			
11.2	Serviços mensais- Sede São José dos Campos	24	meses			

11.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	24	meses			
11.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	24	meses			
12	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: SANTOS					
12.1	<i>Instalação - Sede Santos</i>	1	<i>unidade de serviço</i>			
12.1.1	Instalação CFTV - SEDE SANTOS	1	unidade de serviço			
12.1.2	Instalação das cameras - SEDE SANTOS	1	unidade de serviço			
12.2	<i>Serviços mensais- Sede Santos</i>	24	meses			
12.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE SANTOS	24	meses			
12.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE SANTOS	24	meses			
13	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: UGI CENTRO GENEBRA					
13.1	<i>Instalação - Sede UGI CENTRO GENEBRA</i>	1	<i>unidade de serviço</i>			
13.1.1	Instalação CFTV - SEDE UGI CENTRO GENEBRA	1	unidade de serviço			
13.1.2	Instalação das cameras - SEDE UGI CENTRO GENEBRA	1	unidade de serviço			
13.2	<i>Serviços mensais- Sede UGI CENTRO GENEBRA</i>	24	meses			
13.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE UGI CENTRO GENEBRA	24	meses			
13.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE UGI CENTRO GENEBRA	24	meses			
14	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: UGI LIMEIRA					
14.1	<i>Instalação - Sede UGI LIMEIRA</i>	1	<i>unidade de serviço</i>			

14.1.1	Instalação CFTV - SEDE: UGI LIMEIRA	1	unidade de serviço			
14.1.2	Instalação das cameras - SEDE: UGI LIMEIRA	1	unidade de serviço			
14.2	<i>Serviços mensais-Sede UGI LIMEIRA</i>	24	meses			
14.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE: UGI LIMEIRA	24	meses			
14.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE: UGI LIMEIRA	24	meses			
15	Prestação de serviços de monitoramento remoto - SEDE: UGI PIRACICABA					
15.1	<i>Instalação - Sede UGI PIRACICABA</i>	1	unidade de serviço			
15.1.1	Instalação CFTV - SEDE: UGI PIRACICABA	1	unidade de serviço			
15.1.2	Instalação das cameras - SEDE: UGI PIRACICABA	1	unidade de serviço			
15.2	<i>Serviços mensais-Sede UGI PIRACICABA</i>	24	meses			
15.2.1	Monitoramento - serviço mensal - SEDE: UGI PIRACICABA	24	meses			
15.2.2	Manutenção preventiva e corretiva - SEDE: UGI PIRACICABA	24	meses			
16	Prestação de serviços de sistema de controle de acesso – Sede Faria Lima					
16.1	Instalação KIT controle de acesso (catracas, equipamentos, software e etc) - Sede Faria Lima	1	unidades			
16.2	Mensalidade e manutenção preventiva e corretiva do KIT controle de acesso (catracas, equipamentos, software e etc) - Sede Faria Lima	24	meses			
17	Prestação de serviços de sistema de controle de acesso – Sede Angélica					
17.1	Instalação KIT controle de acesso (catracas, equipamentos, software e etc) - Sede Faria Lima	1	unidades			

17.2	Mensalidade e manutenção preventiva e corretiva do KIT controle de acesso (catracas, equipamentos, software e etc) - Sede Faria Lima	24	meses			
18	Prestação de serviços de sistema de controle de acesso – Sede Nestor Pestana					
18.1	Instalação KIT controle de acesso (catracas, equipamentos, software e etc) - Sede Faria Lima	1	unidades			
18.2	Mensalidade e manutenção preventiva e corretiva do KIT controle de acesso (catracas, equipamentos, software e etc) - Sede Faria Lima	24	meses			

TOTAL LOTE 2	R\$
---------------------	------------

VALOR GLOBAL (LOTE 1 + LOTE 2)	R\$
---------------------------------------	------------

A Licitante deverá:

1) Informar qual será a modalidade de “Garantia da Contratação” (item “4.6” do Termo de Referência – Anexo I) a ser escolhida pela referida Licitante, face as providências que serão adotadas pelo CREA-SP, em decorrência desta escolha.

Para o Lote 1:

2) Indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas, etc., de acordo com o exigido no item 5.14 do Edital.

3) Apresentar o exigido no item 7.20 do Edital.

Deverá constar na proposta comercial ambos os lotes:

- 1) Validade da Proposta: (Não inferior a 60 dias);
- 2) Dados Bancários para pagamento – (indicação do banco, número da conta e agência);
- 3) **Para fins de assinatura do Contrato, informar:**
 - 3.1 Razão Social;
 - 3.2 CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
 - 3.3 Endereço completo da empresa, inclusive CEP;
 - 3.4 Telefone e e-mail do Representante Legal, Preposto e Testemunha;

3.5 Nome, número do CPF, número do RG e cargo do **Representante Legal** da empresa com poderes para assinatura do Contrato; e

3.6 Nome, número do CPF e do RG do responsável (**preposto**), que deverá ser mantido, aceito pelo **CREA-SP**, para representá-la na execução do Contrato.

3.7 Nome, número do CPF e do RG do responsável (**Testemunha**), que deverá ser mantido, aceito pelo **CREA-SP**, para representá-la na execução do Contrato.

4) Custos contemplados na Proposta: nos valores propostos deverão estar todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas com transporte ou terceiros, hospedagens, seguros, quaisquer taxas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, bem como quaisquer vantagens ou lucro a ser obtido pela Contratada.

5) Nos valores indicados estão considerados as condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

(Local), de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal Cargo/Função
Carimbo do CNPJ

(Papel timbrado da empresa)